



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2025

Processo Licitatório nº 086/2025

Chamamento Público/Credenciamento nº 003/2025

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de empresas para o fornecimento de serviços de cabelo e maquiagem às Soberanas da Terceira Idade e às Soberanas do Município, representantes da FECIATRA – Feira Comercial, Industrial, Agropecuária e de Turismo de Ronda Alta –, para participação em eventos e compromissos nos quais as cortes (rainha, 1ª princesa e 2ª princesa) precisem estar presentes e representar o município de Ronda Alta/RS. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I, deste Edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Míssio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

CONTRATADA/CREDENCIADA: SILMARA APARECIDA CORREA DE QUADROS DOS SANTOS, inscrição no CNPJ nº 37.557.509/0001-40, sita na AV PRESIDENTE VARGAS, nº 321, Bairro Centro em Ronda Alta/RS, neste ato representada pela Sra. **SILMARA APARECIDA CORREA DE QUADROS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 011.***.040-**, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual rege-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo contratual **DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2025**, assinado em **22/05/2025**, cujo objeto é o credenciamento de empresas para o fornecimento de serviços de cabelo e maquiagem às Soberanas da Terceira Idade e às Soberanas do Município, representantes da FECIATRA – Feira Comercial, Industrial, Agropecuária e de Turismo de Ronda Alta –, para participação em eventos e compromissos nos quais as cortes (rainha, 1ª princesa e 2ª princesa) precisem estar presentes e representar o município de Ronda Alta/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do **CONTRATO Nº 138/2025** é prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 16/05/2027, conforme CLÁUSULAS do referido termo. A renovação foi solicitada pela Secretaria, em conjunto com declaração da contratada aceitando a manutenção do valor contratado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO** Nº **138/2025**, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta - RS, 04 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

SILMARA APARECIDA CORREA DE
QUADROS DOS SANTOS SILMARA
APARECIDA CORREA DE QUADROS
DOS SANTOS
Contratada

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

FISCAL DO CONTRATO
Andréia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n ° 28.733
Assessor Jurídico